



1                   **Ata da Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional**  
2                   **Tocantins – triênio 2016/2018**

3  
4   **Data:** 20 de outubro de 2017 – 16h20min

5   **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

6                   Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas – TO  
7  
8

9   Aos 20 dias do mês de outubro de 2017 às 16h13min reuniram-se no Plenário da Ordem dos Advogados do  
10   Brasil – Seccional Tocantins os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2016/2018, onde presentes se  
11   achavam: **Diretoria:** Walter Ohofugi Júnior – Presidente, Lúcelia Maria Sabino Rodrigues – Vice –  
12   Presidente, Célio Henrique Magalhães Rocha – Secretário Geral, Graziela Tavares de Souza Reis –  
13   Secretária Geral Adjunta e Luiz Renato de Campos Provenzano – Diretor Tesoureiro. **Conselheiros**  
14   **Estaduais:** Annete Diane Riveiros Lima, Antônio César Mello, Carlene Lopes Cirqueira Marinho, Eduardo  
15   Nelson Luís Chaves Franco, Elaine Ayres Barros, Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas, Elisângela  
16   Mesquita Sousa, Fábio Wazilewski, Flaviana Magna de Souza Silva Rocha, Francisco José Sousa Borges,  
17   Ludimylla Melo Carvalho, Meire Aparecida de Castro Lopes, Seilane Perente Nolasco. **Conselheira**  
18   **Estadual Suplente:** Rita de Cássia Vattimo Rocha. **Caixa de Assistência dos Advogados:** Marcelo César  
19   Cordeiro, Jeocarlos dos Santos Guimarães. **Presidente de Subseção:** Albery César de Oliveira e Valdeni  
20   Martins Brito. **Conselheiro Federal:** Pedro Donizete Biazotto e Adilar Daltoé. **Ausências justificadas:**  
21   Adriana Maia de Oliveira, Agripina Moreira, Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro, Camila Moreira Portilho,  
22   Maria Edilene Monteiro Ramos, Priscila Costa Martins. Verificando o quórum, o Presidente declarou aberta  
23   a sessão, inicialmente cumprimentando os aniversariantes do mês de outubro, a saber: Ludimylla Melo  
24   Carvalho (conselheira) dia 08/10, Cristiane Aparecida de Carvalho Costa (presidente da Subseção de  
25   Araguatins) dia 12/10, Walter Ohofugi Júnior (presidente da OAB/TO) dia 16/10, Tércio Fernandes de Lima  
26   (secretário geral da CAATO) dia 21/10, José Pinto Quezado (presidente da Subseção de Araguaína) dia  
27   27/10, Carlene Lopes Cirqueira Marinho (conselheira) dia 29/10. Ato contínuo, iniciou-se a sessão com a  
28   inversão da ordem da pauta, passando-se à apreciação do **Item 04** – Proposta de ingresso da OAB/TO  
29   como *Amicus Curiae* na apelação nº 0000647-75.2017.827.0000 que discute o direito dos Procuradores do  
30   Município de Palmas – TO ao recebimento dos honorários advocatícios sucumbenciais. Antes de iniciar o  
31   debate o secretário geral da OAB/TO Célio Henrique esclareceu aos presentes que atua no processo como  
32   advogado dos procuradores de Palmas-TO e que por tais razões não participará da discussão e deliberação  
33   sobre a matéria. Informou que a Ordem não foi instigada pelos procuradores dos Municípios de Palmas-TO



1 que integram o processo, tampouco por sua pessoa, mas tão somente por parte dos novos procuradores  
2 municipais, recentemente empossados, os quais procuraram o presidente Walter solicitando a intervenção  
3 da Ordem no feito, já que os repasses não ocorrem desde outubro de 2012 e, com o julgamento dessa  
4 ação, também serão beneficiados. A relatora conselheira Graziela Reis fez leitura do parecer  
5 recomendando o ingresso da Ordem no feito, como *Amicus Curiae*, em razão da extrema violação das  
6 prerrogativas da advocacia pública, ante a falta de repasse dos honorários sucumbenciais aos procuradores  
7 pelo Município de Palmas-TO. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a proposição de  
8 ingresso da OAB/TO como *Amicus Curiae* na apelação nº 0000647-75.2017.827.0000, nos termos do voto  
9 da relatora. Prosseguindo a pauta, passou-se ao **Item 01** – Aprovação das atas das sessões ordinária e  
10 sigilosa do mês de setembro. Colocada em votação, foram as atas aprovadas por unanimidade, sem  
11 ressalvas. Os **Itens 02 e 03** que versam sobre a apresentação do orçamento da OAB/TO e CAATO de 2018  
12 bem como os balancetes foram retirados de pauta para realização das últimas adequações, inclusive  
13 definição do valor da anuidade a ser cobrada em 2018. O secretário geral Célio Henrique esclareceu ao  
14 plenário que em decorrência da data limite fixada no Regulamento Geral da OAB para a remessa do  
15 orçamento ao Conselho Federal poderá ser designada uma reunião extraordinária, exclusivamente para  
16 deliberar respectiva pauta, já ficando os conselheiros previamente cientes. O Presidente Walter Ohofugi  
17 esclareceu que haverá uma reunião de Colégios de Presidentes das Seccionais, na qual inclusive se  
18 debaterá a possibilidade de unificar as anuidades das Seccionais da região norte. A conselheira Graziela  
19 Reis conclamou ao conselho fiscalização rigorosa do uso da sigla OAB informando que existem  
20 movimentos paralelos realizando eventos sem anuência e ou vinculação com a Ordem, os quais, todavia,  
21 estão indevidamente utilizando o nome da Instituição. Passou-se a apreciação do **Item 05** – Debate sobre a  
22 Conferência Estadual da Advocacia. O relator conselheiro Antônio César esclareceu ao conselho a logística  
23 da Conferência, convidando os conselheiros a participarem do evento a realizar-se entre os dias 25 a  
24 27/10/17. A conselheira Flaviana Magna apontou as dificuldades para a realização da inscrição e emissão  
25 de boletos, ressaltando que teve problemas na emissão do boleto. O conselheiro César esclareceu que, de  
26 fato, houve problemas na emissão dos boletos pelo site, no entanto o defeito já foi reparado. Informou que  
27 já foram realizadas 467 (quatrocentos e sessenta e sete) inscrições, todavia apenas 149 (cento e quarenta  
28 e nove) efetuaram o pagamento até o momento. O presidente Walter intervirá junto ao gerenciador do  
29 sistema HB no sentido de resolver o problema da emissão de boletos. O secretário Geral Célio Henrique  
30 afirmou que os conselheiros não são convidados e sim convocados a participarem da Conferência para  
31 receber os convidados, já que são anfitriões do evento. Parabenizou os conselheiros César Mello e Rita



1 Vattimo, coordenadores do evento, bem como os membros de Comissões, além dos funcionários  
2 envolvidos diretamente na execução e realização da Conferência. O presidente Walter explanou acerca de  
3 sua experiência ao participar de outras Conferências, citando a Conferência da Seccional Bahia. Ressaltou  
4 que OAB/TO está extremamente prestigiada pelo Conselho Federal, já que três membros da Diretoria do  
5 CFOAB irão participar, além de vários palestrantes de renome. Com relação às vagas da Conferência,  
6 esclareceu que foram disponibilizadas 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas. O presidente da CAATO  
7 Marcelo Cordeiro informou que a Caixa irá fazer uma campanha de doação de sangue durante duas  
8 semanas, incrementando as atividades da Conferência com a disponibilização de um espaço para  
9 cadastramento no banco de dados de medula óssea. Esclareceu que são iniciativas que prestigiam a  
10 coletividade e envolvem os advogados. O conselheiro Fábio Wazilewski solicitou a disponibilização do  
11 último lote de inscrição exclusivamente aos advogados, o que foi prontamente acolhido pela Comissão  
12 organizadora da Conferência. Esgotados os debates sobre a Conferência, o presidente da Subseção de  
13 Gurupi Albery César convidou os conselheiros para participarem da 1ª Corrida da Advocacia da Subseção a  
14 realizar-se dia 28/10/17, complementando que, na sequência, haverá uma Costelada no Clube dos  
15 Advogados, com a venda de ingressos no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Informou que o respectivo evento  
16 foi totalmente patrocinado pela CAATO. O **Item 06** foi retirado de pauta ante a ausência justificada do  
17 procurador de prerrogativas Jander Araújo. Prosseguindo a pauta passou-se ao **Item 07** – Discussão e  
18 deliberação sobre a isenção da taxa judiciária para cobrança/execução de honorários. O relator Célio  
19 Henrique pontuou que a iniciativa pioneira foi da OAB/RS, e diante do êxito naquela Seccional, a OAB/TO  
20 expôs o assunto aos deputados locais, que se mostraram receptivos a conduzir a matéria na Assembleia  
21 Legislativa do Estado do Tocantins. O secretário geral Célio informou que participou de uma reunião com o  
22 deputado licenciado Ricardo Ayres e o seu substituto Alan Barbiero, os quais se colocaram à disposição da  
23 OAB/TO para encaminhar um projeto de lei que atenda aos anseios da advocacia. Na reunião ficou  
24 alinhado que a matéria inicialmente seria submetida ao Conselho para apreciação e aprovação, e só então  
25 seria remetido a Assembleia. Participaram da reunião, além do secretário geral da OAB/TO, o conselheiro  
26 federal Solano Donato e o presidente da Comissão dos Advogados Municipalistas, Roger Otaño. Por fim, o  
27 secretário Célio Henrique esclareceu ao colegiado que o projeto de lei não poderá ser específico à isenção  
28 de custas de honorários advocatícios, sob pena de incorrer em inconstitucionalidade, já que beneficiaria  
29 exclusivamente uma classe, vulnerando o princípio da isonomia tributária. O advogado Agostinho, nomeado  
30 para redigir o projeto de Lei, em colaboração com o presidente da Comissão de Direito Tributário, Thiago  
31 Perez, apresentou a minuta ao conselho. O secretário Célio informou que o deputado Olynto Neto



1 apresentou um projeto de lei específico para isenção de custas na cobrança de honorários, sem qualquer  
2 solicitação e ou conhecimento da OAB. O conselheiro federal Pedro Biazotto esclareceu que o projeto é  
3 louvável com relação a isenção de taxas e custas para pagamento de verbas alimentares. Quanto à isenção  
4 de cobrança para a execução de verbas decorrente de honorários não vislumbra grande impacto, já que  
5 não são recolhidas custas na cobrança de honorários em fase de cumprimento de sentença e os contratos  
6 de honorários podem ser cobrados nos Juizados Especiais. Esgotados os debates, o secretário Célio  
7 Henrique apresentou a seguinte proposição nos termos do projeto: a proposta versa acerca isenção das  
8 custas e taxas judiciais de natureza alimentar, compreendendo os processos de cobrança, cumprimento de  
9 sentença, execução e cautelares. Colocada a proposição em votação, foi aprovada por unanimidade nos  
10 termos propostos pelo relator. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 09** – Apresentação,  
11 discussão e votação de Registro de Sociedade Individual sob a denominação VALTERSON TEODORO –  
12 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer  
13 recomendando o registro da sociedade nos termos propostos. Colocada em votação foi aprovado por  
14 unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 10** – Apresentação, discussão e votação do Registro da  
15 Sociedade Individual sob a denominação FERNANDA SOUZA BONTEMPO – SOCIEDADE INDIVIDUAL  
16 DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer pugnando pelo registro da  
17 sociedade nos termos propostos. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade. Passou-se a  
18 apreciação do **Item 11** – Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade Individual sob  
19 denominação JOSÉ HURGO ALVES DE SOUSA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator  
20 conselheiro Francisco José fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade nos termos  
21 propostos. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 12** –  
22 Apresentação, discussão e votação da Alteração do Registro de Sociedade sob denominação ARAÚJO,  
23 SANTIAGO & PASSOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do  
24 parecer recomendando a alteração da sociedade nos termos propostos. Colocada em votação foi aprovada  
25 por unanimidade. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 13** – Apresentação, discussão e  
26 votação da Alteração do Registro de Sociedade sob a denominação PORTO & DIAS ADVOGADOS  
27 ASSOCIADOS. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer recomendando a alteração da  
28 sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos propostos. O **Item 14** foi  
29 retirado de pauta. Passou-se a apreciação do **Item 15** – Apresentação, discussão e votação do Distrato de  
30 Sociedade sob a denominação HAAS & SCOTTA ADVOGADOS ASSOCIADOS. O relator Francisco José  
31 fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do distrato da sociedade. Colocada em votação foi



1 aprovada por unanimidade nos termos propostos no parecer. Passou-se a apreciação do **Item 16** –  
2 Apresentação, discussão e votação do Registro da Sociedade sob a denominação RANZI VILARDI  
3 ADVOGADOS ASSOCIADOS. O relator Francisco José fez leitura do parecer recomendando a aprovação  
4 do registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos propostos. Ato  
5 contínuo passou-se a apreciação do **Item 08** – Discussão e deliberação sobre o pedido de reclamação no  
6 CNJ para uniformização dos Alvarás eletrônicos. A relatora conselheira Rita de Cássia informou que foi  
7 protocolado o procedimento no CNJ com pedido de liminar. O relator despachou no mesmo dia solicitando  
8 informações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Afirmou que a Comissão está acompanhando  
9 de perto o procedimento, todavia apresentou uma proposta no sentido da OAB/TO solicitar ao CFOAB que  
10 instigue ao Conselho Nacional de Justiça a padronizar os Alvarás Judiciais eletrônicos. O Presidente Walter  
11 ficou incumbido de discutir esse assunto no Colégio de Presidentes. Colocada a proposição em votação foi  
12 aprovada por unanimidade para que os conselheiros federais levem o assunto ao CFOAB, para realização  
13 de estudo e eventual proposição ao Conselho Nacional de Justiça, com fito em uniformizar os  
14 procedimentos relativos aos alvarás eletrônicos. Foi informado que os presidentes Cláudio Lamachia,  
15 Walter Ohofugi e conselheiros federais despachariam com o relator do procedimento protocolado pela  
16 OAB/TO no CNJ dia 23/10/17. Esgotada a pauta, a conselheira Flaviana Magna expôs uma situação  
17 vivenciada na Comarca de Colinas, cujos Magistrados estão exigindo dos profissionais a juntada dos  
18 arquivos anexos às petições em arquivo *pdf. pesquisável*, que demanda documentos mais pesados,  
19 inviabilizando o peticionamento, vez que aumenta sobremaneira os arquivos a serem inseridos nos autos  
20 virtuais. Informou que os Magistrados em seus despachos iniciais estão condicionando tal premissa ao  
21 recebimento da ação, todavia não há nenhuma normativa do Tribunal de Justiça nesse sentido. O  
22 presidente Walter encaminhou a matéria diretamente a Comissão de Prerrogativas e Observatório do novo  
23 CPC por tratar de uma ofensa as prerrogativas. A conselheira Seilane Nolasco também expôs um caso por  
24 ela vivenciado no exercício da advocacia em uma ação de inventário em trâmite na Justiça Estadual,  
25 inclusive com manifestação do auditor na avaliação dos bens no processo judicial. Todavia, no curso do  
26 processo já na fase de emissão da guia de recolhimento dos impostos a vara de família orientou a procurar  
27 a Secretaria da Fazenda para emissão da guia. Ao procurar a Secretaria foi informada da necessidade de  
28 postular requerimento com abertura de um processo administrativo com a juntada de todos os documentos  
29 já anexados ao processo judicial para análise e emissão da guia. Informou que argumentou de todas as  
30 formas, todavia se viu compelida a seguir tal procedimento sob pena de paralisar a ação de seu cliente. O  
31 conselheiro Elfaz fez questionamentos a conselheira sobre as avaliações tendo a mesma esclarecido que



1 os imóveis foram avaliados, todavia estão pendentes da emissão do boleto de pagamento do ITCD. O  
2 secretário geral indagou a conselheira se existe uma norma da Secretaria da Fazenda regulamentando a  
3 matéria, tendo a mesma esclarecido que irá verificar. O conselheiro Francisco José afirmou que vivenciou  
4 situação semelhante e ao questionar tomou conhecimento da existência de um ato que regulamenta tal  
5 procedimento, não tendo certeza trata-se de uma portaria ou resolução. O assunto ficou suspenso para  
6 verificação do ato que regulamenta tal procedimento. Esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a  
7 Sessão às 17 h e 52 m e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Célio Henrique  
8 Magalhães Rocha - Secretário Geral e pelos demais diretores.

9  
10 **Walter Ohofugi Júnior**  
11 **Presidente**

12  
13  
14 **Lúcelia Maria Sabino Rodrigues**  
15 **Vice-Presidente**

16  
17  
18 **Célio Henrique Magalhães Rocha**  
19 **Secretário Geral**

20  
21  
22 **Graziela Tavares de Souza Reis**  
23 **Secretária Geral Adjunta**

24  
25  
26 **Luiz Renato de Campos Provenzano**  
27 **Diretor Tesoureiro**